FFLCH - USP

História do Brasil Colonial

Prof. Rodrigo Ricupero 6 B – Jacob Gorender. *O escravismo colonial*, 3ª ed. São Paulo: Ática, 1980, p. 126-141. Jacob Gorender

# O ESCRAVISMO COLONIAL

3.ª edição

São Paulo, Editora Ática, 1980.

\*\*\*

#### CAPÍTULO V

and that - St. D.

## FONTES ORIGINAIS DA FORÇA DE TRABALHO ESCRAVO

## 1. Modalidades de contato com os indígenas

Escapa aos objetivos do meu livro a apreciação particularizada da sociedade autóctone encontrada pelos portugueses no território que receberia o nome de Brasil. Apenas a título de balizamento da análise, basta-me assinalar que os indígenas se agrupavam em tribos nômades, pertencentes à formação social que se denomina de comunismo primitivo. Havia diferenciações em seu grau de desenvolvimento, evidenciando-se que as tribos da orla oceânica possuíam equipamento cultural mais avançado do que as do remoto interior, exceto aquelas da Bacia do Paraná, mais próximas do Império Incaico. Quanto às tribos do litoral atlântico - com as quais primeiro se defrontaram os portugueses -, cabe salientar que detinham um cabedal de conhecimentos produtivos indicador de adiantada evolução no marco da sua primitividade. Apesar do nomadismo, já praticavam a lavoura do milho e da mandioca e o simples fato de dominarem a técnica de beneficiamento desta última demonstra a acumulação de complexa experiência produtiva. Ademais, conheciam, em nível rudimentar, a tecelagem do algodão e a cerâmica. Diversos elementos da cultura material indígena, como destacaram os antropólogos, serviram à adaptação dos portugueses ao meio geográfico brasileiro. Mas, ao mesmo tempo, os colonizadores rejeitaram totalmente a organização social dos povos autóctones. Dela não extrairam qualquer elemento constitutivo do modo de produção e da formação social que vieram a implantar no país conquistado.

Como é sabido, a Coroa portuguesa, engolfada na exploração do Comércio com o Oriente, dedicou pouca atenção à sua colônia americana nos três primeiros decênios após o descobrimento. Nesta fase, a atuação dos portugueses limitou-se quase à extração do pau--brasil, estabelecendo com as tribos indígenas, às quais se aliaram, um modus vivendi relativamente pacífico. Em troca de artigos da indústria européia, os pequenos núcleos de portugueses obtinham alimentos e mão-de-obra para o corte e transporte da madeira tintorial. É de notar que, graças à correlação entre o desenvolvimento de suas forças produtivas e o nível de suas necessidades, dispunham os indígenas de um tempo de lazer inconcebível à mentalidade do colonizador. Daí que, a fim de conseguir os produtos europeus, de natureza útil ou de simples ornato, contassem os indígenas com uma reserva potencial de tempo de trabalho e se prestassem de bom grado a tarefas penosas até então nunca praticadas. 1

Nesta fase marcada pelo escambo, os portugueses tiveram de competir com os franceses, que organizaram entrelopos em vários pontos da costa brasileira e se aliaram a tribos rivais daquelas em que se apojavam os portugueses. Dessa maneira, portugueses e franceses se inseriram na trama das hostilidades tradicionais entre as tribos aborígines, para as quais a guerra fazia parte normal do modo de vida. 2 A respeito, observou Capistrano de Abreu:

"Porque os Tupinambás se aliaram constantemente aos franceses e os portugueses tiveram a seu favor os Tupiniquins, não consta da história, mas o fato é incontestável e foi importante; durante anos, ficou indeciso se o Brasil ficaria pertencendo aos Peró (portugueses) ou aos Mair (franceses)". 3

A modalidade de contato entre os portugueses e as tribos autóctones mudou radicalmente assim que a Coroa tomou a decisão de ocupar o território mediante o povoamento e a exploração econômica

LERY, Jean de. Viagem à Terra do Brasil. 3.º ed. São Paulo, Liv. Martins Ed., 1960. p. 152. "Os selvagens, em troca de algumas roupas, camisas de linho, chapéus, facas, machados, cunhas de ferro e demais ferramentas trazidas por franceses e outros europeus, cortam, serram, racham, atoram e desbastam o pau-brasil, transportando-o nos ombros nus às yezes de duas ou três léguas de distância, por montes e sítios escabrosos até a costa junto aos navios ancorados, onde os marinheiros o recebem. Em verdade só cortam o pau-brasil depois que os franceses e portugueses começaram a frequentar o país; anteriormente, como me foi dito por um ancião, derrubavam as árvores deitando-lhes fogo."

<sup>2</sup> MARX, K. Formas Que Preceden. Op. cit., v. 1, p. 451 (acerca das entidades comunitárias naturais, como tribos pastoris nômades, indígenas americanos e povos sedentários). "Comportam-se com a terra como sua propriedade, ainda que nunca fixem essa propriedade. O mesmo se dá na terra de caça das tribos índias selvagens da América: a tribo considera certa região como sua zona de caça e reafirma isto pela violência frente a outras tribos ou trata de expulsar outras tribos da região que ela própria reclama . . . Por isso, é a guerra um dos trabalhos mais originários de todas estas entidades comunitárias naturais, tanto para a afirmação da propriedade como para nova aquisição desta."

3 ABREU, Capistrano de. Capítulos de História Colonial. 4.º ed. Rio de Janeiro, Liv. Brigulet, 1954, p. 84,

permanente. Agora, tratava-se de expulsar os aborígines de grandes tratos de terra, sucessivamente ampliados, e de obrigá-los ao trabalho escravo. A guerra e o extermínio indiscriminados tornaram-se inevitáveis, por mais que a Coroa e os jesuítas se empenhassem em disciplinar a atuação dos colonos e impor ao menos algumas normas de convivência que salvassem da destruição completa o patrimônio populacional representado pelos nativos. 4 Colocada entre a pressão dos jesuitas, que se orientaram no sentido da catequese e da formação de aldeamentos indígenas sob o seu controle, e a cobiça dos colonos, exclusivamente interessados na ocupação da terra e na escravização. a Coroa portuguesa produziu infindável e contraditória legislação que imprimiu caráter peculiar à escravidão dos índios. Esta oscilou entre a forma completa e variadas formas incompletas, como veremos em capítulo especial.

Enquanto, na fase do simples escambo, os ameríndios conservaram certa ascendência sobre os europeus, até mesmo no aspecto cultural, a fase seguinte caracterizou-se pelos resultados destruidores para a população autóctone. Os principais aspectos da repercussão do processo de colonização na sociedade indígena foram abordados no trabalho de síntese de Florestan Fernandes, ao qual remeto o leitor. 5 Ao invés da "quase reciprocidade cultural" entre conquistador e conquistado e do "máximo de contemporização da cultura adventícia com a nativa", como escreveu Gilberto Freyre 6, a realidade foi a da escravização, da destribalização e da destruição física e espiritual dos nativos.

## 2. O indígena e a escravidão

A formação aborigine desconhecia o fato social da escravidão até a chegada do colonizador. O prisioneiro de guerra não devorado em festins rituais era assimilado pela tribo, inicialmente sob uma condição de inferioridade e, por fim, em igualdade de consideração social. No entanto, diversos cronistas deram aos prisioneiros a denominação de escravos. Mas esses mesmos cronistas não assinalaram qualquer diferenciação econômica entre os membros originais da tribo e seus prisioneiros. Estes últimos, mesmo quando condenados ao sacrificio no festim ritual, não eram coagidos a trabalhar mais do que os outros e se beneficiavam da distribuição igualitária do produto. Embora mencione repetidamente escravos no meio indígena, o próprio Southey mostrou a inadequação do conceito à situação

"De fato - escreveu -, o prisioneiro que não é imolado passa a ser olhado como um dos da tribo e a mera inferioridade de condição depressa se esquece onde não há outra desigualdade real ou imaginária". 7

Com relação aos guaicurus, entre os quais, ao que parece, havia uma estratificação social definida, com o status de inferioridade dos prisioneiros tornado permanente, não deixou Southey de frisar:

"O estado em que esses prisioneiros se criam tem da escravidão só o nome, pois que nunca se exige deles trabalho compulsório". 8

A colonização foi incapaz de introduzir a escravidão no seio da formação tribal, porém a habituou ao tráfico de escravos. Os prisioneiros, antes devorados ou assimilados, passaram a ser trocados pelas bugigangas européias. 9 O que a princípio devia ser apenas incidental adquiriu feição regular e os portugueses estabeleceram alianças com tribos que se dedicavam sistematicamente à captura de prisioneiros para fornecê-los como escravos aos colonos. Mais tarde, holandeses e franceses participaram desse escambo de escravos com tribos da região amazônica. 10

Não obstante, chama a atenção o fato dos colonos portugueses terem reclamado a introdução de africanos desde muito cedo, quando

Acerca do processo de escravização e extermínio dos indígenas pelos colonizadores no século XVI, v. Carta de Pero de Góis a D. João III, de 29 de abril de 1546, e Carta de Pero Borges a D. João III, de 7 de fevereiro de 1550. In: HCPB, v. 3, p. 263 e 268-69; "Regimento de Tomé de Sousa", de 17 de dezembro de 1548, contendo normas da Coroa sobre o trato com os indígenas. In: HCPB, v. 3, p. 345 et segs.; ANCHIETA, José de. "Trabalhos dos Primeiros Jesuítas no Brasil." RIHGB, 1894. t. LVII. Parte 1."; Id. Informação do Brasil e de Suas Capitanias (1584). São Paulo, Ed. Obelisco, 1964; SALVADOR, Frei Vicente do, História do Brasil, São Paulo, Cia. Melhoramentos de São Paulo, 1931. 3.\* ed. es pas.; Andrade, Manuel Correia de. Economia Pernambucana no Século XVI, Recife, Arquivo Público Estadual, 1962. p. 29-50, 71 et segs.

FERNANDES, Florestan. "O Tupi e a Reação Tribal à Conquista." In: Mudanças Sociais no Brasil. São Paulo, Difel, 1960. p. 287 et segs. Sob o título de "Antecedentes Indígenas: Organização Social das Tribos Tupis". In: HGCB, 4. ed. t. I, v. 1, 1972. p. 72 et segs.

<sup>6</sup> FREYRE, Gilberto. Op. cit., t. I. p. 128.

SOUTHEY, Robert, História do Brasil, 3. ed. São Paulo, Ed. Obelisco, 1965. v. 2, p. 132.

<sup>8</sup> Ibid. v. 6, p. 194.

<sup>9</sup> Sousa, Gabriel Soares de. Op. cit., p. 325. V. também p. 62 e 122.

<sup>10</sup> Cf. Southey. Op. cit., v. 3, p. 248 e 290; v. 5, p. 15-18; v. 6, p. 109 e 234.

O curioso é que os historiadores até hoje pouco mais fizeram do que seguir as linhas explicativas indicadas por Vieira, aceitando-as sem exame crítico. As razões de Vieira são apenas parcialmente verdadeiras e, ademais, ele não tocou em aspectos mais profundos do problema. À época em que escrevia o célebre jesuíta, já se sabia que os africanos também costumavam ser dizimados por doenças infecciosas e que sua propensão à rebeldia e à fuga não era inferior à dos ameríndios, apesar da desvantagem do habitat estranho. 13 Quanto à doença da saudade da vida original, é conhecido o mal chamado de banzo que vitimava os africanos. Em tudo isso, a diferença entre índios e africanos não devia ser senão de gradação, de intensidade, nem sempre maior nos primeiros. Mas onde a explicação de Vieira, acompanhada por tantos historiadores, mais se afasta da realidade é no referente à capacidade de trabalho e de aprendizagem dos índios. Com sua larga experiência das coisas do Brasil, observou Gabriel Soares de Sousa acerca dos índios:

"... são também muito engenhosos para tomarem quanto lhes ensinam os brancos, como não for coisa de conta, nem de sentido, porque são para isso muito bárbaros; mas para carpinteiros de machado, serradores, oleiros, carreiros e para todos os ofícios de engenhos de acúcar; têm grande destinto, para saberem logo estes oficios; e para criarem vacas têm grande mão e cuidado". 14

O Padre jesuíta Antônio Sepp, que dirigiu reduções guaranis durante longos anos, confirma a observação do cronista português. Numa simples inspeção cotidiana, relata o Padre Sepp:

"Depois que instruí os músicos e dancarinos, visito as outras oficinas, o moinho, a padaria. Verifico o que estão fazendo os ferreiros, os carpinteiros e marceneiros, verifico o que estão fazendo os escultores, o que pintam os pintores, o que tecem os tecelões, o que torneiam os torneadores, o que bordam os bordadores, o que carneiam os carneadores". 15

Note-se que o nível cultural dos guaranis rioplatenses em sua vida original não os distinguia dos indígenas da orla atlântica brasileira. O progresso tão notável das aptidões dos guaranis nas reduções não é menos significativo pela circunstância dos jesuítas empregarem métodos coercitivos, às vezes brutais. Na verdade, as reduções rioplatenses, como já tive ocasião de sugerir, representaram uma anomalia no quadro geral da colonização européia, possível somente numa área desprovida de jazidas de metais preciosos e imprestável à economia de plantagem, área cuja posse a Coroa espanhola não encontrou outra maneira de defender das investidas dos bandeirantes paulistas senão confiando-a aos jesuítas. Porém, do ponto de vista do tipo de colonização, as reduções rioplatenses constituíram o que podia ser mais normal a partir da estrutura originária da sociedade indígena. Com isto não faço omissão do que o empreendimento jesuítico representou de violentação da cultura aborígine, apenas o ponho em confronto com a colonização leiga. E compreendo porque Mariátegui, admirador da comunidade

<sup>11</sup> V. por exemplo, os reclamos dos donatários Pero de Góis (Carta a Martim Ferreira, de 18 de agosto de 1545) e Duarte Coelho (Carta a D. João III, de 27 de abril de 1542). In: HCPB, v. 3, p. 262 e 314.

<sup>12</sup> Apud Dourapo, Mecenas. A Conversão do Gentio, Rio de Janeiro, Ed. de Ouro,

<sup>13</sup> Brandão, Fernandes, Op. ctt., p. 138-39. Menciona doenças trazidas pelos africanos, principalmente as bexigas, causadoras de "... grandíssima matança, assim no gentio natural da terra como no de Guiné, e no ano de 616 e 617 ficaram muitos homens neste Estado do Brasil de ricos pobres pela grande mortandade que tiveram de escravos". Wătjen registra dizimações de africanos por epidemias durante a ocupação holandesa do Nordeste, Cf. WATJEN, Hermann. O Dominio Colonial Holandês no Brasil, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1938, p. 488 e 490. Sobre fugas e rebeliões de negros, no final do século XVI e começos do seguinte, v. Carta de 1608 do Governador-Geral Diogo Siqueira de Menezes ao rei. ABN, 1935. v. 57, p. 37; SALVADOR, Frei Vicente do. Op. cit., p. 392 e 396. Na data em que escrevia o governador-geral, já existia o Quilombo de Palmares, que chegaria a agrupar cerca de 20 mil negros e resistiria quase um século.

<sup>14</sup> Sousa, Gabriel Soares de. Op. cit., p. 313.

<sup>15</sup> SEPP, Padre Antônio. Viagem às Missões Jesulticas e Trabalhos Apostólicos. São Paulo, Liv. Martins Ed. - Ed. da Universidade de São Paulo, 1972, p. 91. V. também p. 82 et pas.

incaica, o ayllu, julgasse o trabalho dos jesuítas o único construtivo. no processo geral da colonização ibérica. 16

A fim de apreender as razões profundas da ineficiência do índio, na relatividade de sua comparação com o africano e do ambiente escravista comum a ambos, precisamos ir além da explicação de Vieira, aliás ideologicamente comprometida. Antes de tudo, o índio parecia débil no trabalho e sucumbia com rapidez porque era mercadoria muito barata, usada e gasta pelo dono sem cuidado. Tornarei ao assunto quando focalizar os preços dos escravos e as formas da escravidão indígena. Em seguida, o conjunto de representações ideais do indio, forma de consciência própria ao comunismo primitivo em pleno florescimento, resistiu com extremo vigor às imposições aculturativas. Se os jesuítas das reduções rioplatenses alcançaram resultados superiores aos colonos, isto se deve ao fato de terem se apoiado nesse comunismo primitivo, nele introduzindo novas forças produtivas e sobre ele erguendo um novo tipo de direção social. 17 Por fim, o estereótipo do índio incapaz convinha decerto à Coroa e aos traficantes, que tinham no comércio de africanos fabulosa fonte de lucros. Em termos atuais, dir-se-ia que o estereótipo serviu a uma técnica de marketing. À qual teria contribuído, deliberadamente ou por mera coincidência, segundo sugere Maurício Goulart, a política do Vaticano de proteção aos índios americanos e de aprovação da escravidão dos negros. 18

Seja como for, os indígenas representaram a mão-de-obra predominante nas plantagens até o final do século XVI aproximadamente. Parece-me inexata a afirmação de Maurício Goulart segundo

16 Cf. Mariátegui, José Carlos. 7 Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana. 26.º ed. Lima, Empresa Ed. Amauta, 1973. p. 15 e 61-63.

18 Cf. Goulart, Mauricio. Op. cit., p. 54. V. também Moura, Clóvis. Rebeliões da Senzala. Rio de Janeiro, Ed. Conquista, 1972. p. 31-32.

a qual ". . . foi depois de meados do século XVII que o negro substituiu preponderantemente o indio na escravatura da colônia". 19 Em 1618, quando redigiu seus Diálogos, Fernandes Brandão enfatizou a presença dos africanos, ao ponto de escrever:

"... neste Brasil se há criado um novo Guiné com a grande multidão de escravos vindos dela que nele se acham; em tanto que, em algumas capitanias, há mais deles que dos naturais da terra, e todos os homens que nele vivem têm metida quase toda sua fazenda em semelhante mercadoria". 20

Van der Dussen, por sua vez, no Relatório sobre o Brasil holandês escrito em 1639, considerou os negros a mão-de-obra fundamental dos engenhos, enquanto aos índios não se confiavam senão tarefas acessórias. 21

Ao que tudo indica, o negro constituía, já na primeira metade do século XVII, a força de trabalho fundamental das regiões de economia plantacionista próspera, continuando o índio o recurso preponderante ou quase único das regiões pobres, onde a produção de lucrativos gêneros de exportação não vingara.

#### 3. Os africanos

Ao contrário dos ameríndios, que se defrontaram com os colonizadores organizados em sociedade tribal, os africanos chegaram ao Brasil já destribalizados, arrancados do meio social originário e convertidos à força em indivíduos dessocializados. O tráfico arrebanhou negros procedentes de numerosas etnias, heterogêneas do ponto de vista da evolução social, da língua, das tradições, costumes,

O nível social dos povos africanos já era bastante diferenciado no século XV, quando o tráfico mercantilista teve início. J. Suret--Canale distingue três grupos distintos de organização social: os povos divididos em classes e constituídos em Estados, as sociedades tribais ou tribal-patriarcais e as tribos que não haviam ultrapassado os marcos mais atrasados do comunismo primitivo. Em consequência,

<sup>17</sup> Mecenas Dourado, na obra citada, abordou um aspecto particular do fenômeno, ou seja, a extrema dificuldade dos missionários de inculcarem a religião cristã na mente dos indígenas. O Diálogo da Conversão do Gentio, escrito pelo Padre Manuel da Nóbrega, manifesta as dúvidas e mesmo a angústia diante do problema, o que iria induzir o autor, bem como Anchieta e outros membros da Companhia de Jesus, a louvar os processos coercitivos para sujeição e aldeamento dos índios. Nos dias atuais, a consciência coletivista das tribos remanescentes, expressão de seu modo de vida tradicional, continua obstáculo insuperável pelas tentativas persuasivas de aculturação, o que leva a sociedade civilizada a aplicar os velhos métodos de desintegração tribal, com o propósito de "integrar" o índio numa ordem social que não compreende e que o degrada, quando o absorve. A propósito, v. Schaden, Egon. Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani. São Paulo, Difel, 1962. Particularmente p. 61-63.

<sup>19</sup> GOULART, Mauricio. Ibid. p. 99-100.

<sup>20</sup> Brandão, Ambrósio Fernandes. Op. cit., p. 115.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Cf. Dussen, Adriaen van der. Relatório sobre as Capitanias Conquistadas no Brasil pelos Holandeses (1639). Rio de Janeiro, Instituto do Acúcar e do Álcool, 1947. p. 87-96.

Quanto à escravidão, é fora de dúvida que já se praticava na África negra antes da chegada dos portugueses. Mas era uma escravidão muito diferente daquela que se imporia nas plantagens americanas e sequer apresentava formas tão duras como entre os greco--romanos. Entre os africanos, o caráter da escravidão era fundamentalmente patriarcal. Tinha pouca importância nas sociedades tribais, onde os cativos feitos nas guerras se incorporavam à família extensa com certas diferenças de status e, às vezes, com obrigações maiores de trabalho. Nas sociedades constituídas em Estados, os cativos serviam como domésticos na corte real e nas casas das famílias nobres. ou eram agrupados em aldeias obrigadas a prestações mais pesadas do que as dos tributários livres submetidos à aristocracia ou ao grupo étnico dominante. De modo geral; a condição servil atenuava-se na segunda geração e extinguia-se até a quarta geração. A fonte principal de escravos residia na guerra, sendo excepcionais a venda de membros da família em caso de fome, a escravidão como punição de crimes graves e a escravidão por dívidas. Nesta última, contudo, a relação entre senhor e escravo assumia uma forma dura e impessoal de exploração, que contrastava com os costumes patriarcais. Embora fosse rara também a compra individual de escravos, já existia certo tráfico de escravos com o mundo exterior, em proporções muitissimo inferiores àquelas que caracterizariam o tráfico do mercantilismo. Antes deste, mercadores árabes ou arabizados canalizavam pequeno fluxo de negros em direção aos harens e à escravidão doméstica persistente na Bacia do Mediterrâneo durante a Idade Média. Por fim, mesmo em fase tardia, foram poucas as grandes explorações escravistas genuinamente africanas. Além das plantagens dos reis do Daomé, cita Suret-Canale as oficinas artesanais de algumas cidades sudanesas, as quais empregavam escravos e produziam para

exportação à África do Norte. Quanto aos mercadores árabes, momentaneamente suplantados pelos europeus, vieram a rivalizar com estes no século XIX, dominando o tráfico da costa oriental africana e canalizando dezenas de milhares de negros às plantagens das Ilhas do Oceano Índico. 22

O tráfico mercantilista iniciado pelos portugueses introduziu um fator externo destrutivo que paralisou ou perverteu a evolução endógena dos povos negros. A África surgiu como imenso viveiro de força de trabalho: ainda no século XVII, sua população equivalia à da Europa e representava um quinto da população de todo o globo. 23 Ademais, sua localização fronteira com relação à América viabilizava o transporte dos escravos. A princípio, os próprios portugueses assaltavam aldeias inermes e realizavam capturas. Todavia, não demoraram a deixar semelhante tarefa aos africanos. Seduzidos pelos artigos de origem européia ou americana, e munidos de armas de fogo, os africanos se entregaram à caça ao homem numa escala nunca vista. Capturar prisioneiros para o tráfico tornou-se atividade prioritária de tribos primítivas de remotas regiões interioranas e de sólidos Estados litorâneos, como o de Daomé, nascido do tráfico no século XVII e fundado no monopólio real do comércio de escravos. Os prisioneiros eram trocados por panos, ferragens, trigo, sal, cavalos e, sobretudo, por armas de fogo e munições. A estes produtos de origem européia juntaram-se, com grande aceitação, os procedentes da América: tabaco, aguardente, acúcar, doces e búzios, estes últimos utilizados como moeda pelos africanos. 24 A difusão das armas de fogo tornou sua posse questão de sobrevivência e obrigou uma tribo após outra a tentar obtê-las por meio da captura de homens e mulheres de outras tribos.

<sup>22</sup> Sobre as formações sociais africanas, v. SURET-CANALE, J. África Negra. Buenos Aires, Editorial Platina, 1959. p. 50-90 e 101-28; Id. "Las Sociedades Tradicionales en el África Tropical y el Concepto de Modo de Producción Asiático." In: BARTRA, Roger. El Modo de Producción Asiático. Op. cit., p. 178-204; GENOVESE, Eugene D. "Le Travailleur Noir en Afrique et dans le Sud Esclavagiste." In: Économie Politique de l'Esclavage. Op. cit., p. 71-83; CAPELA, José. Escravatura - A Empresa de Saque. O Abolicionismo (1810-1875). Porto, Ed. Afrontamento, 1974. p. 44-70; KLEIN, A. Norman. "West African Unfree Labor Before and After the Rise of the Atlantic Slave Trade." In: Slavery in the New World. Op. cit., p. 87-95.

<sup>23</sup> Cf. HALBWACHS, Maurice. Encyclopédie Française. 1936. t. VII. Cit. por Suret-Canale. In: Africa Negra. Op. cit., p. 133. Segundo ainda Halbwachs, a população africana manteve-se estacionária durante 300 anos e, no século XX, representava menos da décima-terceira parte da população mundial.

<sup>24</sup> Southey menciona Porto Seguro, na Bahia, como exportador de búzios para Angola. Op. cit., v. 4, p. 488.

Sob a proteção de fortalezas como as de Arguim e de São Jorge da Mina, organizaram os portugueses um sistema de tráfico que se ampliou e consolidou. A partir das cidades portuárias de São Paulo de Luanda e São Felipe de Benguela, ramificaram-se pelo litoral feitorias fortificadas e, aprofundando-se pelo interior, presidios militares que balizavam os caminhos das caravanas de escravos e serviam de depósito intermediário. Os traficantes dispunham de redes de agentes - os pombeiros (ou pumbeiros) - que, por via terrestre ou fluvial, efetuavam prolongadas excursões pelo interior até os pumbos - os mercados onde se realizava o escambo de escravos com as tribos locais. Dali os prisioneiros seguiam acorrentados até os portos, onde aguardavam embarque para a América. Os pombeiros eram brancos, mais frequentemente mulatos, negros livres ou até escravos de confiança. Por sua parte, a Coroa portuguesa mantinha relações de tutoria ou de aliança com numerosos sobas, que se incumbiam de abastecer a rede de agentes do tráfico ou, em certos casos, de pagar tributo sob a forma de cativos. Assim, por exemplo, Salvador de Sá impôs ao rei do Congo uma contribuição de nove mil escravos após a retomada de Angola. Eventualmente, os próprios portugueses empreendiam assaltos diretos em busca de prisioneiros, auxiliados pelos guerreiros Jaga, à semelhança dos bandeirantes paulistas que comandavam índios na caça a outros índios. Enquanto estes contaram em sua defesa com os dominicanos e jesuítas e com o próprio Vaticano, os negros tiveram desde cedo sua escravização sancionada pela Igreja Católica. Os jesuítas, em particular, não só recomendaram o emprego de africanos no Brasil como exploraram escravos negros em suas numerosas plantagens e fazendas de gado e auferiram rendimentos do tráfico, inclusive de sua prática direta na África. 25

Do exposto se conclui que não precisaram os colonizadores empreender, como no Brasil, a ocupação efetiva e o povoamento do

território africano, com a resultante de uma nova formação social. As estruturas sociais africanas permaneceram intactas, mas pervertidas pela exacerbação do tráfico escravista, que reforçou o poder dos dirigentes tribais, dos chefes de Estado e das castas aristocráticas. acentuando características despóticas e espoliadoras.

Monopolistas absolutos do tráfico de negros até começos do século XVII, os portugueses a partir daí tiveram de enfrentar a concorrência dos rivais colonialistas. No século XVIII, com a potência do seu capital mercantil e de sua forca militar, coube aos ingleses a primazia mundial do tráfico.

#### 4. Natureza econômica do tráfico

O tráfico de africanos apresentava dupla face: do lado dos vendedores africanos, não passava de escambo com vistas à obtenção de valores de uso; do lado dos traficantes europeus, era genuíno comércio, intercâmbio de valores de troca, circulação mercantil com o objetivo de lucro. Graças justamente a esta dupla face é que o tráfico negreiro se tornou um dos negócios mais lucrativos da época do mercantilismo.

Nas formações africanas de então, mesmo nas mais desenvolvidas, inexistia qualquer processo acumulativo de tipo capitalista. mesmo restringido à esfera da circulação. As trocas interafricanas apresentavam o caráter de escambo de valores de uso para ambas as partes envolvidas. Embora já se atribuísse a diversos produtos a função de moeda, esta servia de meio de circulação e de meio de entesouramento, porém nunca assumia a função de capital, de valor a ser incrementado como fim em si mesmo. Quando vendiam prisioneiros aos traficantes, os africanos não pensavam senão na obtenção de produtos exóticos pelos quais tinham grande estima e que serviam diretamente ao consumo individual ou ao entesouramento. Neste último caso, os chefes africanos se motivavam pela necessidade de reforço do prestígio social através da ostentação ou da redistribuição dos produtos como meio de garantir lealdades.

O cativo, por sua vez, não cristalizava trabalho e, por conseguinte, não tinha o custo social de um produto, muito menos de um valor. Obtinha-se através da guerra exercida como atividade social rotineira e indispensável, cujos gastos não se computavam como gastos do trabalho produtivo. Resumindo-se num saque, a guerra

1387 TO 1957 TOP

<sup>25</sup> Sobre o mecanismo do tráfico africano e questões correlatas, v. BOXER, C. R. Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola (1602-1686). São Paulo, Cia. Ed. Nacional -Ed. da Universidade de São Paulo, 1973. p. 236-53; Id. The Portuguese Seaborne Empire. Op. cit., p. 20-24, 31-32 e 96-103; DAVIS, Brion. Op. cit., cap. IV a VI; SURET-CANALE. África Negra. Op. cit., p. 91-93 e 128-37; SPIX e MARTIUS. Através da Bahia. Op. cit., n.º 69, p. 145-50; TAUNAY, Affonso de E. Subsidios para a História do Tráfico Africano no Brasil Colonial. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941. p. 626-53; CAPELA, José. Op. cit., p. 70-112 e 171-73; GOULART, Mauricio. Op. cit., cap. I e II.

permitia apropriar-se do homem livre e fazê-lo escravo, porém não o havia criado como indivíduo humano. Em consegüência, o custo do escravo era igual a zero para o africano que o capturara e dele se servia no escambo com os traficantes.

Compreende-se o quanto isto seria vantajoso aos traficantes. Estes faziam gastos iniciais na armação dos navios, no pagamento às tripulações e na compra dos produtos com os quais iam adquirir os escravos a serem vendidos nos portos das Américas. Uma vez que, para o fornecedor africano, o escravo tinha custo igual a zero e o objetivo do escambo consistia somente na obtenção de valores de uso, sem consideração pelo valor de troca, podiam os traficantes europeus adquirir os escravos por um preço que, juntando todos os gastos feitos, não representaria senão pequena fração do preco final no mercado americano; pois, enquanto o escravo não tinha valor na África, o contrário sucedia do outro lado do Atlântico. Aqui, o escravo apresentava-se desde logo como mercadoria, com um custo inicial determinado e com um preço final a ser fixado pela correlação entre demanda e oferta no momento dado. A diferença entre os precos no mercado vendedor e no mercado comprador podia ser, em consegüência, muito ampla e propiciar um lucro excepcional em comparação com outras aplicações do capital mercantil.

É evidente que o funcionamento do mecanismo sofria variações e estas nem sempre seriam favoráveis aos traficantes. Com o afluxo crescente de compradores, os africanos aprenderam a tirar proveito da concorrência entre eles e aumentaram suas exigências com relação à quantidade e à qualidade dos produtos que recebiam em troca dos escravos. Em contrapartida, os preços dos escravos nas Américas sofriam altas e baixas conforme a demanda dos plantadores e a oferta dos traficantes, sendo de notar que a demanda foi, em geral, a variável dinâmica na correlação. No entanto, com uma intensidade major ou menor, o mecanismo puramente econômico acima exposto esteve subjacente ao tráfico em toda a sua existência.

A esta altura, cabem algumas considerações acerca da elevada mortalidade dos negros durante as viagens transoceânicas. Na maior parte do século XVI, a mortalidade foi alta para os homens livres e o seria ainda mais para os escravos. Contudo, o aperfeiçoamento da navegação a vela tornou as viagens transoceânicas mais seguras nos séculos posteriores, caindo a mortalidade para os homens livres a uma taxa em torno de 1%, como se infere de numerosos relatos, embora as condições de conforto, mesmo para os pas-

sageiros privilegiados, continuassem longe dos padrões hodiernos. 26 Já para os negros trazidos à América, a letalidade não deve ter baixado senão em cerca de 50%, numa estimativa certamente favorável. Em 1569, afirmava Frei Thomaz de Mercado, com relação aos negros embarcados nos navios tumbeiros, que "... maravilha é não diminuírem de vinte por cento". 27 Para os séculos XVIII e XIX, julga Maurício Goulart que a taxa média de mortalidade dos negros em viagem pode ser razoavelmente fixada em 10%. 28 Ainda assim, apesar da redução, um percentual elevado. Em termos médios, a mortalidade dos escravos nas viagens transoceânicas pode ser estimada em cerca de dez vezes com relação à mortalidade dos homens livres. Omite-se, neste raciocínio, o tráfico do período ilegal, provavelmente muito mais devastador. Apesar dos seus exageros, que aos historiadores cabe corrigir, os abolicionistas tinham razão no fundamental da questão.

A causa do fenômeno não pode ser apontada no preconceito racial, pois os brancos indigentes trazidos da Europa como indentured servants - forma incompleta de escravidão - viajavam em condições semelhantes e sofriam também dizimações a bordo. 29 O fenômeno tampouco resultou de perversidade gratuita, uma vez que os traficantes eram negociantes de espírito prático aos quais não interessavam perdas no estoque de escravos em trânsito. Note-se que os portugueses possuíam experiência de organização eficaz do transporte e os holandeses com eles aprenderam, quando ingressaram neste ramo de negócio durante a ocupação do Nordeste do Brasil. Apesar disso, a própria Coroa portuguesa se viu obrigada a emitir, bem mais tarde, a Lei de 18 de março de 1684, através da qual impôs minuciosas normas às viagens dos navios negreiros, com o objetivo exatamente de coibir a superlotação e outras condições adversas responsáveis pelos índices de mortalidade e morbidade. A severidade das penas especificadas dá idéia da gravidade dos

<sup>26</sup> Miller, William. Nova História dos Estados Unidos. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1962, p. 61, "Em 1750, por exemplo, a viagem entre a Inglaterra e a América reduzira-se a um mês, a frequência das partidas elevara-se a uma ou mais por dia, e a segurança da travessia melhorara a tal ponto que o seguro marítimo passou a ter custo insignificante e a ser também negócio altamente lucrativo."

<sup>27</sup> Apud VARNHAGEN. Op. cit., t. I. p. 434. 28 Cf. GOULART, Mauricio. Op. cit., p. 278.

<sup>20</sup> Cf. MILLER, William. Op. cit., p. 73; WILLIAMS, Eric. Op. cit., p. 13-14.

abusos praticados, vários deles indicados nas considerações iniciais e nos artigos da Lei. 30 Não obstante, é duvidoso que esta imposição legal fosse melhor observada do que tantas outras, quando feriam interesses de setores poderosos e dificilmente controláveis.

A causa do alto percentual de letalidade dos negros a bordo dos tumbeiros deve ser buscada no largo diferencial entre o seu preco de compra na África e o preço de venda no Brasil. Certos itens básicos das despesas de viagem - sobretudo o custo e uso do navio e os gastos com a tripulação - eram invariáveis qualquer que fosse a lotação dos porões. Em consegüência, o aumento do número de escravos transportados traria tão-somente o acréscimo do preço de compra do estoque global de negros e mais a elevação não muito considerável nos gastos com sua manutenção. Em tais circunstâncias. valia a pena arriscar. Qualquer variação para menos no percentual de mortalidade elevaria o lucro do traficante. A superlotação devia ser a regra, atenuando-se ou acentuando-se o grau de mortalidade a bordo conforme diversos fatores (duração da viagem, circunstâncias meteorológicas, condições de saúde da carga escrava no momento do embarque, estado higiênico dos gêneros alimentícios e da água potável, etc.).

Suponhamos que o transporte de cem escravos assegurasse uma perda nula, exclusão feita de acidentes, prolongamento imprevisto do tempo de viagem, epidemias, etc. Mas, se o navio transportasse duzentos escravos e tivesse uma perda de 10% para baixo, o lucro seria consideravelmente maior para o traficante em termos absolutos e em relação ao investimento total. O que corresponde à constatação de Tollenare:

"Um negreiro de Moçambique que perde 10% do seu carregamento é considerado como tendo feito uma boa viagem". 31

Se a perda fosse de 20%, não era improvável que ainda houvesse lucro, embora bastante abaixo da taxa média neste ramo de negócios. Sendo assim e sobretudo em conjuntura de alta de preços no Brasil. por que não aventurar e superlotar os porões com negros comprados a baixo preço na África?

Consultando a esmo exemplares de um jornal bajano, entre marco e junho de 1821, efetuou Maria Graham um levantamento das viagens de cinco navios negreiros chegados a Salvador, 32 O resultado se assemelha a uma amostragem, sem os rigores, está claro. da técnica estatística moderna. A amostragem de Maria Graham não é decerto significativa para todo o tráfico daquele ano, mas o é como modelo de um caso extremo, pois três dos cinco navios assinalados partiram de Mocambique, conduzindo 63% da carga total pelo trajeto mais longo do tráfico. Os dois navios restantes partiram de Malembo, no Congo, com um trajeto para a Bahia muito mais curto. Curiosamente, no entanto, a taxa de mortalidade geral da carga escrava de Moçambique - 20% - não se distanciou extraordinariamente da taxa de 17% verificada nos navios vindos de Malembo. No total de 1 948 escravos transportados, haviam morrido 374, ou seja, 19%. As variações de mortalidade para os cinco navios foram as seguintes, em percentagens: 38, 14, 3, 27, 8. Observe-se que os três primeiros percentuais se referem aos navios procedentes de Moçambique. Admitir-se-á que os traficantes do primeiro e do quarto navios tivessem tido prejuízo, que o do segundo navio conseguiu um lucro algo menos que bom, enquanto os traficantes do terceiro e do quinto navios auferiram um lucro entre bom e excelente.

A escravidão dos negros assumiu em todos os casos a forma completa, cessada somente a partir da Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco, de setembro de 1871, quando se eliminou o atributo da hereditariedade do status servil. Por isso, o estudo sistemático do escravismo colonial tem a escravidão negra como pressuposto, ademais porque foi ela que proporcionou estabilidade ao modo de produção.

- THE RESERVE

<sup>30</sup> ABN, v. 28, p. 206-11. Elementos reunidos por José Capela mostram que o sistema regular de transporte transoceânico dos negros obedecia antes aos interesses dos traficantes do que à legislação normativa. Op. cit., p. 164-70. 31 TOLLENARE. Op. cit., p. 139.

<sup>32</sup> Cf. Graham, Mária. Diário de uma Vlagem ao Brasil. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1956, p. 166.